

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474

51842185/0001-12

Exercício: 2024

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL SITUAÇÃO: **Aprovado**
UNIDADE: 010100 CAMARA MUNICIPAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI
NOTA DE EMPENHO N. 00054 DE 27/02/2024 PRESTAR CONTA ATÉ 04/03/2024
DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 27/02/2024
VALOR AD: **R\$1.300,00** VALOR DEVOLV: **R\$766,62**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Valor Aprovado	Total
3316	01/03/2024	BOTELHO E KRONENBERG	REFEIÇÕES	126,15	252,31
3315	01/03/2024	BOTELHO E KRONENBERG	HOSPEDAGENS	351,43	351,43
1149917	29/02/2024	BRAZIL HIGWAY RESTAURA	REFEIÇÃO	55,80	55,80

Valor da Prestação de Contas: **R\$533,38**

DATA: 04/03/2024

Assinatura do responsável: _____

CONFERIDO POR: _____

Ademar M. Junior

[Assinatura]

Assinatura do conferente
Ademar Maringold Junior
Controlador Interno

Visto Contabilidade:
Guilherme Victor Domingues da Cruz
Contador
CRC 1SP314676/O-5

"PARECER DA CONTADORIA, SOB O ASPECTO CONTÁBIL E LEGAL"

SITUAÇÃO: APROVADO

AO CONTROLE INTERNO PARA ANÁLISE E PARECER FINAL DO PROCESSO.

[Assinatura]
Guilherme Victor Domingues da Cruz
Contador
CRC 1SP314676/O-5

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

51842185/0001-12

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474

NOTA EMPENHO **Numero 003/00054** **Processo:**


Ficha 006 Data 27/02/2024 Requi Venci 27/02/2024 Dt Liq 27/02/2024
 Licitação DISPENSA N° Doc
 Fornecedor ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI 315.011.778-00 Cod 2186
 Endereço RUA LAZARO CAMPOS DE OLIVEIRA 134 15760-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
0 Recursos nao Destinados a Contrapa	VALOR REF. A ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGEM DA PRESIDENTE KATIA CRISTINA SIEBRA , COM DESTINO SÃO PAULO-SP, SAIDA 27/02, RETORNO 29/02 DE 2024, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM DEP. ESTADUAL E EVENTO DE LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DOS ANIMAIS DOMESTICOS, CONFORME ANEXO.
01 TESOURO	
00 Recursos Ordinarios	
110 GERAL	
000 GERAL	

AD - Adiantamento

01 CÂMARA
 010100 CAMARA MUNICIPAL
 3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS
 01.031.0015.2038.0000 Manutenção das Funções Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
30.000,00	3.529,40	1.300,00	25.170,60
R\$ #1.300,00# um mil e trezentos reais* *****			

Autorizado 27/02/2024	 KATIA CRISTINA SIEBRA PRESIDENTE	Contabilizado 27/02/2024	 GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ CONTADOR - CRC 1SP.14676/O-5
--------------------------	--	-----------------------------	---

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data 27/02/2024 

Ordem de Pagamento / /

Despesa paga. 27/02/24

Banco Conta Cheque Valor
 Banco Conta Cheque Valor

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

 / / _____
 Nome:
 CGC/CPF:



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Katia Cristina Siebra**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de minhas atribuições legais, após análise do **Requerimento de Adiantamento nº 03/2024**, da Vereadora Katia Cristina Siebra, elaborado no dia 26 de fevereiro de 2024 sob o protocolo nº 002/2024, verifiquei que o mesmo reúne todos os requisitos exigidos pela Lei nº **3.579/2021**, e portanto, **AUTORIZO**, à liberação das verbas pleiteadas.

Câmara Municipal de Urânia, 26 de fevereiro de 2024.


KATIA CRISTINA SIEBRA



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS Nº 003/2024

Câmara Municipal de Urânia/SP, 27 de fevereiro de 2024.

A Excelentíssima

KÁTIA CRISTINA SIEBRA – Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Urânia/SP

KATIA CRISTINA SIEBRA, ocupando o cargo de vereadora da Câmara Municipal de Urânia, inscrita sob o RG nº 29.310.369-0, e CPF nº 195.756.578-02, residente e domiciliada na R. Santos, nº 408, Centro Urânia/SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em tempo hábil, solicitar o Adiantamento para Viagem, com fulcro no artigo 6º da Lei nº 3.579, de 21 de dezembro de 2021, que "Institui o Regime de Adiantamento para Viagens e Despesas de Pronto Pagamento para os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia e da outras providências", bem como comunicar o deslocamento a serviço deste Legislativo, à seguinte localidade:

- **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, localizada no Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema, São Paulo - SP, 04097-900**, localidade onde o referido requerente se reunirá com o Deputado Estadual por São Paulo, o Excelentíssimo Senhor Carlão Pignatari, no dia **29 de fevereiro de 2024, às 10:00 AM**, no Auditório Paulo Kobayashi, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme agenda, em busca de recursos para causa animal do Município de Urânia.

A saída ocorrerá na **terça-feira, dia 27 de fevereiro de 2024, por volta das 13:00 AM**. Já o retorno está previsto para o dia **29 de fevereiro de 2024, por volta das 18:00 PM**, haverá 02 (duas) pernoites no local de destino, perfazendo assim, **02 (duas) diárias** integrais.

O veículo utilizado será um Jeep Renegade - Flex - Ano 2018 - Branco - 4 portas, Placa: GAN1H09, de propriedade do vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, e a distância a ser percorrida, ida e volta, será de aproximadamente 1300 km.

Assim, com o permissivo do Artigo nº 11º da Lei nº 3.579, 21 de dezembro de 2021, requer a Vossa Excelência o pagamento antecipado de 2 (duas) diárias integrais, no valor de **R\$ 650,00**, totalizando **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)** de acordo com o Item I, Inciso B do Anexo I, que dispõe sobre os valores do



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

adiantamento, que deverá ser depositado na conta corrente da Assessora Parlamentar, responsável pela retirada do numerário, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 3.579, de 21 dezembro de 2021, e que posteriormente será distribuído à requerente.

É declarado, portanto, ciência de que o prazo para apresentação das contas da viagem é de **48 horas uteis após o retorno**, bem como de que, a não apresentação tempestiva da prestação de contas (Anexo II da Lei específica), ensejará no desconto do valor adiantado, diretamente nos vencimentos da requerente, no mês subsequente à viagem.

Nome e Função do Interessado	KATIA CRISTINA SIEBRA - VEREADORA
Dados do Veículo Utilizado	Modelo: Jeep Renegade - Flex - Ano 2018 - Branco - 4 portas Placa: Hodômetro de Saída: <u>101178</u> KM Hodômetro da Volta: <u>102450</u> KM


KATIA CRISTINA SIEBRA
Vereadora

PROCOLO Nº 003.228
DE 27 / 02 / 2024
Horário: 11:29 hrs.


Ademir Maringolo Junior
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

REQUERIMENTO DE VIAGEM 03/2024

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Urânia.

KATIA CRISTINA SIEBRA, RG: 29.310.369-0 CPF: 195.756.578-02, CARGO: VEREADORA, RESIDENTE NA Rua Santos, nº 408, na cidade de Urânia, VENHO RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, EM TEMPO HÁBIL, SOLICITAR O ADIANTAMENTO DE VIAGENS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 6º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO COMUNICAR O DESLOCAMENTO, A SERVIÇO DESTE LEGISLATIVO, PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, ONDE PARTICIPAREI DE REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CARLÃO PIGNATARI, PARA BUSCAR RECURSOS PARA NOSSO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS DOMESTICOS. A SAÍDA OCORRERÁ ÀS 13:00 HORAS DO DIA 27/02/2024 E O RETORNO ESTÁ PREVISTO PARA ÀS 18:00 HORAS DO DIA 29/02/2024, PERFAZENDO ASSIM, 02 DIÁRIA(S).

ASSIM, COM O PERMISSIVO DO ARTIGO 11º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, REQUER DE VOSSA EXCELÊNCIA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE **DUAS** DIÁRIA(S), A QUAL DEVERÁ SER DEPOSITADA NA CONTA CORRENTE DA **ASSESSORA PARLAMENTAR**, RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO NUMERÁRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, E QUE POSTERIORMENTE SERÁ DISTRIBUÍDO A(O)(S) REQUERENTE(S)

DECLARO CIÊNCIA DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DA VIAGEM É DE 48 HORAS APÓS O RETORNO, BEM COMO DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANEXO II DA LEI, ENSEJARÁ O DESCONTO DO VALOR ADIANTADO, DIRETAMENTE NOS MEUS VENCIMENTOS DO MÊS SUBSEQUENTE A VIAGEM.

Câmara Municipal de Urânia, 26 de fevereiro 2024.



NOME E ASSINATURA.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DECLARAÇÃO

Eu, Kátia Cristina Siebra, vereador(a) da Câmara Municipal de Urânia/SP, CPF: 195756578-02, RG: 29310369-0, responsável pela solicitação do Adiantamento nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, que estou ciente do prazo estabelecido no art. 12º da Lei Municipal nº 3.579/21, bem como dos elementos contidos no §1º do art. 13:

“Art. 12º. A prestação de pontas será feita de forma individual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno ao município de Urânia.”

“Art. 13º. A prestação de contas será feita em formulário próprio e padronizado, constantes no Anexo II, que instrui e integra esta Lei.

§ 1º. Juntamente com o Anexo II, a prestação de contas deverá ser instruída dos seguintes elementos:

I - documentos comprobatórios de despesas, mediante originais das notas e cupons fiscais (emitido por meio eletrônico quando a legislação vigente assim exigir); recibos de serviço de pessoa física com clara e ampla identificação do prestador (nome, endereço, RG, CPF).

II - Cada documento comprobatório deverá:

- a) Ser nominal à Câmara Municipal;
- b) Conter o CNPJ da Câmara Municipal;
- c) Em caso de despesa com combustível, conter no verso do documento a placa do veículo, nome e assinatura do motorista;
- d) Em caso de despesa com transportes, o bilhete de passagem de ônibus conterà o destino, data, valor e o nome do beneficiário e despesas com táxi deverá ser comprovada mediante formulário próprio contendo valor, data e nome do beneficiário;
- e) Ter os serviços executados e os produtos adquiridos discriminados pormenorizadamente;
- f) Ser rubricado pelo responsável (vereador, servidor, motorista).

III - relatório circunstanciado sobre os atos de interesse público ou institucional com o objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados e custeados pela despesa;

IV - justificativa de complementação, se houver.”

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração para que produza os efeitos legais.

Câmara Municipal de Urânia, 26 de fevereiro de 2024.

KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Vereadora

27/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:40:59
275202752 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL URANIA
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 6.289-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/02/2024
NR. DOCUMENTO	612.752.000.017.036
VALOR TOTAL	1.300,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 17.036-4
NR. DOCUMENTO 612.752.000.006.289

=====

NR.AUTENTICACAO	7.F38.221.4A7.78F.85B
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE690357 TIAGO HENRIQUE DA SILVA.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

CERTIDÃO

Eu, Aline Gimenez de Aquino Iroldi, no cargo de Assessora Parlamentar, responsável pelas despesas de viagem **CERTIFICO**, por meio desta a respeito da prestação de contas das Vereadoras, Maria Ribeiro de Novaes Gregio e Katia Cristina Siebra, para fins de esclarecimento a respeito das notas fiscais de nº 00003324 e nº 00003325, as mesmas se referem ao valor individual, bem como a nota fiscal de nº 00003316 se refere ao valor total, constando o CNPJ de nº 51.842.185/0001-12, da Câmara Municipal de Urânia.

Por ser expressão da verdade, assino a presente certidão.

Urânia/SP, 04 de março de 2024.


ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI
ASSESSORA PARLAMENTAR

*0.3 minutos
nota*

BRAZIL HIGHWAY RESTAURANTES LTDA
Endereco: RODOVIA BANDEIRANTES KM 58, No: S/
N
CNPJ: 35779869000241 I.E.: 407895293115

Extrato No. 211657
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 51842185000112

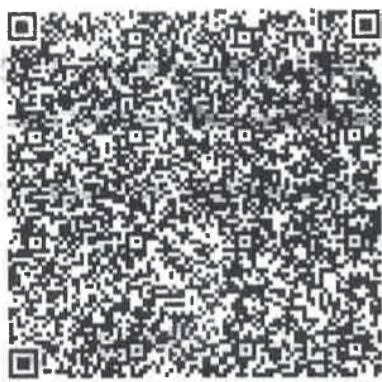
Cod	Desc	Qtd	UN	Vl	Uni	Vl	Tot
10010	FLAT	1	UN	30,20		30,20	
11000	Arroz Branco	1	UN	4,90		4,90	
11003	Saladinha	1	UN	4,90		4,90	
11001	Batata PQ	1	UN	4,90		4,90	
40031	H2O ORIGINAL	1	UN	10,90		10,90	

Sub Total: 55,80
Desconto: 0,00
TOTAL R\$: 55,80
Dinheiro 56,00
Troco 0.20

Informacoes Adicionais


Conta: 945 / Mesa: 0
Atendente: Rafael Silva / Pessoas: 0
IMPOSTOS F: 0.00(0.00%) E: 0.00(0.00%)


SAT No. 001149917
29/02/2024 - 15:16:36




3524 0235 7798 6900 0241 59
00 1149 9172 1165 7078 0170



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 26832, emitido em 29/02/2024 <small>20240301u10538339000876</small>	Número da Nota 00003315			
	Data e Hora de Emissão 01/03/2024 10:20:24 Código de Verificação CTAC-WXME			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 10.538.339/0006-04 Nome/Razão Social: BOTELHO E KRONENBERG EVENTOS LTDA Endereço: R MARTINS FONTES 330 - CENTRO - CEP: 01050-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 7.631.148-1 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE URANIA CPF/CNPJ: 51.842.185/0001-12 Endereço: Av PRESIDENTE KENNEDY 1474 - CENTRO - CEP: 15760-000 Município: Urânia				
Inscrição Municipal: ---- UF: SP E-mail: contabilidade@cmurania.sp.gov.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIAGENS, HOTELARIA E CONGÊNERES CHECK-IN: 27/02/2024 CHECK-OUT: 29/02/2024 HOSPEDE TITULAR: KATIA CRISTINA SIEBRA R\$ 351,43 REFERENTE AS DIÁRIAS				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 351,43				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	351,43	5,00%	17,57	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 26832, emitido em 29/02/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e 10/03/2024,				

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 12820, emitido em 29/02/2024 70240301v10538339000876	Número da Nota 00003316			
	Data e Hora de Emissão 01/03/2024 10:26:53 Código de Verificação KATP-XB5C			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 10.538.339/0006-04 Nome/Razão Social: BOTELHO E KRONENBERG EVENTOS LTDA Endereço: R MARTINS FONTES 330 - CENTRO - CEP: 01050-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 7.631.148-1 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE URANIA CPF/CNPJ: 51.842.186/0001-12 Endereço: Av PRESIDENTE KENNEDY 1474 - CENTRO - CEP: 16760-000 Município: Urânia				
Inscrição Municipal: --- UF: SP E-mail: contabilidade@cmurania.sp.gov.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIAGENS, HOTELARIA E CONGÊNERES CHECK-IN: 27/02/2024 CHECK-OUT: 29/02/2024 HOSPEDE TITULAR: KATIA CRISTINA SIEBRA R\$ 252,31 REFERENTE A CONSUMO EM RESTAURANTE				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 252,31				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	252,31	5,00%	12,61	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 12820, emitido em 29/02/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2024;				

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 26905, emitido em 29/02/2024 <small>20240301010538339000876</small>	Número da Nota 00003324			
	Data e Hora de Emissão 01/03/2024 13:58:20 Código de Verificação C8JN-KVFN			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 10.538.339/0006-04 Nome/Razão Social: BOTELHO E KRONENBERG EVENTOS LTDA Endereço: R MARTINS FONTES 330 - CENTRO - CEP: 01050-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 7.631.148-1 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: KATIA CRISTINA SIEBRA CPF/CNPJ: 195.756.578-02 Endereço: ---- Município: ---- UF: ---- E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIAGENS, HOTELARIA E CONGÊNERES CHECK-IN: 27/02/2024 CHECK-OUT: 29/02/2024 HOSPEDE: KATIA CRISTINA SIEBRA R\$ 126,15 REFERENTE A CONSUMO				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 126,15				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	126,15	6,00%	6,30	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-		-		-
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Esta NFS-e não gera crédito pois os dados do Tomador do Serviço estão incompletos, (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 26905, emitido em 29/02/2024, (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2024.				



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO Nº 003/2024

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.

Declaro que no dia 04 de março de 2024, recebi por meio da minha conta do Banco do Brasil, Agência 2752-9, Conta Corrente 17.036-4, o valor de **R\$ 766,62 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, referentes ao saldo resultante da prestação de contas da **Senhora Vereadora Katia Cristina Siebra**, das diárias adquiridas por meio do Requerimento de Adiantamento nº 003/2024.

Declaro ainda que, no mesmo dia, fiz a transferência do valor de **R\$ 766,62 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, para a conta da Câmara Municipal de Urânia, Agência 2752-9, Conta: 6289-8, conforme comprovantes em anexo.

Câmara Municipal de Urânia, 04 de março de 2024.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

04/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.17.23

2752902752 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: KATIA CRISTINA SIEBRA *

AGENCIA: 2752-9 CONTA: 13.794-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240304131618134964575

CPF DO PAGADOR: ***.756.578-**

VALOR: 766,62

DATA: 04/03/2024 - 10:17:16

PAGO PARA: Aline G A Iroldi

CPF: ***.011.778-**

CHAVE PIX: +5517991540138

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 2752 - CONTA: 00000000000000170364

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 04/03/2024 - 10:17:16

=====

DOCUMENTO: 030401

AUTENTICACAO SISBB: E.6A6.749.6C9.3D1.F28

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, Informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/03/2024 - Autoatendimento - 13:17:15
275272504 1484

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO
AGÊNCIA: 2.752-9 CONTA: 17.036-4

=====

FAVORECIDO		
AGENCIA: 2752-9	CONTA:	6.289-8
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL URANIA		
VALOR:		766,62
DATA AGENDADA:		04/03/2024

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMPROVANTE DE PAGAMENTO Nº 002/2024

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.

Declaro que no dia 27 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 11, da Lei 3.579, de 21 de dezembro de 2021, e mediante o Requerimento de Adiantamento nº 003/2024, com data de 26/02/2024, e protocolo de nº 002/2024, de autoria da Senhora Vereadora, **Katia Cristina Siebra**, recebeu por meio da minha conta do Banco do Brasil, Agência 2752-9, Conta Corrente 17.036-4, o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referente a duas diárias de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor de 1.300,00 (mil e trezentos reais) para gastos com despesas de viagem para o vereador solicitante e pagamento antecipado, mediante cálculo médio, para despesas de viagem, conforme comprovantes em anexo.

Câmara Municipal de Urânia, 27 de fevereiro de 2024.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PARECER

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

DO: CONTROLE INTERNO

PARA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Conforme dispõe o art. 16 da Lei Municipal nº 3.579/2021, é função do Controlador Interno examinar o parecer da Contadoria e emitir parecer sobre as prestações de contas de regime de Adiantamento de Viagens. Diante disso, abaixo segue a análise da Prestação de Contas do Adiantamento nº 003/2024, de autoria da vereadora **Katia Cristina Siebra**.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO II, ART 5

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
5	A retirada de numerário em regime de adiantamento será realizada pela Assessoria Parlamentar desta Casa, para atender aos vereadores e servidores	REGULAR

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO IV, ART 10

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
10	Os interessados deverão protocolar o requerimento junto à Secretaria Administrativa, com antecedência de 72 (setenta e duas horas) solicitando o adiantamento, posteriormente o instrumento será enviado à Presidência da Câmara para sua apreciação, conforme prevista no Anexo I-A.	IRREGULAR

Conforme na tabela acima, o Requerimento segue **IRREGULAR** ao que estabelece o Art. 10 da Lei nº. 3.579/2021, uma vez que o mesmo foi elaborado e protocolado no dia 27 de fevereiro as 11:17, ou seja, no mesmo dia da saída ao destino.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO V, ART 11

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
11	O pagamento antecipado do adiantamento ocorrerá antes da saída do interessado.	REGULAR

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI, ART 12

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
12	A prestação de contas será feita de forma individual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno ao município de Urânia.	REGULAR



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI ART. 13º, §1º

INCISO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
I	documentos comprobatórios de despesas, mediante originais das notas e cupons fiscais (emitido por meio eletrônico quando a legislação vigente assim exigir); recibos de serviço de pessoa física com clara e ampla identificação do prestador (nome, endereço, RG, CPF).	REGULAR
II	II - Cada documento comprobatório deverá: a) Ser nominal à Câmara Municipal; b) Conter o CNPJ da Câmara Municipal; c) Em caso de despesa com combustível, conter no verso do documento a placa do veículo, nome e assinatura do motorista; d) Em caso de despesa com transportes, o bilhete de passagem de ônibus conterá o destino, data, valor e o nome do beneficiário e despesas com táxi deverá ser comprovada mediante formulário próprio contendo valor, data e nome do beneficiário; e) Ter os serviços executados e os produtos adquiridos discriminados pormenorizadamente; f) Ser rubricado pelo responsável (vereador, servidor, motorista).	IRREGULAR PARCIALMENTE
III	relatório circunstanciado sobre os atos de interesse público ou institucional com o objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados e custeados pela despesa;	REGULAR
IV	justificativa de complementação, se houver.	NDA

Conforme na tabela acima, o inciso II do §1º do Art. 13 da Lei nº. 3.579/2021 foi tido como **IRREGULAR PARCIALMENTE** devido:

- falta de rubrica pelo responsável nos documentos comprobatórios.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI, ART. 14

ART.	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
14	O valor não utilizado do adiantamento será obrigatoriamente devolvido juntamente com o recibo de devolução.	REGULAR

Diante toda a análise feita, este Controlador Interno emite **PARECER FAVORÁVEL** com **RESSALVAS** a Prestação de Contas do Adiantamento nº 003/2024, uma vez que os pontos tidos como **IRREGULARES** são passíveis de retificação e não causam prejuízos aos cofres públicos.

No mais, **SOLICITO** à Presidente e aos demais servidores que fazem parte do rito inicial do processo para que informe aos requerentes sobre as exigências aqui apontadas.

Urânia/SP, 15 de 03 de 2024.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Controlador Interno da Câmara Municipal de Urânia